



VEREADORES PSD

Assunto: Portal Transparência pós Kristin

Face à falta, em fonte pública, de uma lista exaustiva dos edifícios municipais danificados pela tempestade Kristin e de estimativas claras e detalhadas sobre custos, critérios de recuperação e financiamento, propõe-se a criação, no Portal da Transparência Municipal, de uma área temática pós-Kristin, onde essa informação seja centralizada e acessível a todos, reforçando a transparência e a participação cidadã no processo de recuperação

Enquadramento factual:

O Plano de Ação Municipal para a Transparência de Leiria assume a transparência como objetivo estratégico central da autarquia, reforçando a credibilidade dos órgãos municipais e a participação informada dos cidadãos, através da divulgação sistemática de decisões, orçamento, contratação pública e organização interna, da criação de canais de participação e denúncia e da definição de responsabilidades em cada serviço, para consolidação de uma cultura de integridade, prevenção da corrupção e transparência.

Nos termos da Lei n.º 26/2016 que estabelece o regime de acesso à informação administrativa, o Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio) designadamente quanto à disponibilização de informação para efeitos de fiscalização e o Plano de Ação Municipal para a Transparência impõe-se a divulgação proativa de informação e a auscultação ativa de stakeholders em matérias de interesse público. A apresentação de **propostas concretas acompanhadas da respetiva calendarização** pelas entidades competentes, constitui a garantia de uma governação verdadeiramente participativa e plural.

Tendo por base o lema “**A transparência é essencial para uma governação seria, próxima e focada nos cidadãos**” e a necessidade de reforçar a transparência após a depressão Kristin, os vereadores do PSD propõem:

Proposta de deliberação:

A criação no Portal da Transparência Municipal de uma área temática específica para a informação pós-Kristin, com acesso claro e organizado a dados sobre danos, apoios municipais e estatais, critérios de atribuição, execução financeira, contratos e estado das intervenções de reabilitação de infraestruturas e habitações, de modo a permitir aos cidadãos acompanhar com rigor e comparabilidade temporal todo o processo de recuperação, em linha com um modelo de governo aberto e próximo.

Pede ainda a publicação integral e detalhada dos dados sobre danos, extensão, seguros, custos, envelope financeiro, plano de recuperação e calendarização das obras nos equipamentos municipais afetados por Kristin, com comunicação obrigatória a entidades externas para consulta, parecer e apresentação de propostas.

A constar:

1- Ordenar a publicação, no prazo máximo de **15 dias úteis**, no site oficial do Município (www.cm-leiria.pt) através do Portal da transparência Municipal, e no Boletim Oficial, de relatórios consolidados e exaustivos contendo:

- Lista completa dos edifícios e equipamentos municipais danificados (mais de 100 identificados, incluindo escolas de Marrazes e Maceira, Castelo de Leiria, estádios, pavilhões, mimo, Agromuseu Dona Julinha, etc...);
- Extensão detalhada dos danos por equipamento (descrição técnica das patologias estruturais, coberturas, fachadas, interiores, mobiliário e equipamentos afetados, com fotos ou laudos periciais quando disponíveis);
- Estado de cobertura de seguros por equipamento, incluindo seguradora, apólice e montante do adiantamento recebido;



VEREADORES PSD

- Valores finais das peritagens de seguros por edifício;
- Envelope financeiro total a ser recebido pelo Município (de seguradoras, Estado, fundos europeus e outras fontes), com breakdown por fonte e equipamento;
- Estimativas de custo de recuperação por equipamento e fase do Plano Municipal de Recuperação;
- Cronograma detalhado de reconstrução (calendarização das obras) por equipamento, fase e marco temporal, incluindo prazos de início, execução e conclusão.
- Contratos integrais assinados pelo Município com entidades públicas e particulares no âmbito da recuperação pós kristin

2 – Este portal deve ainda integrar a participação de entidades a serem consultadas, que deverão ter acesso a todos os dados e relatórios para análise, podendo emitir pareceres e apresentar propostas, em especial sobre a calendarização das obras, de modo a reforçar a coordenação, a transparência e a qualidade das decisões de recuperação:

- Vereadores da Oposição;
- Partidos políticos com assento na Assembleia Municipal;
- Juntas de Freguesia do concelho de Leiria;
- Comandantes dos Corpos de Bombeiros Voluntários e Municipais;
- Agrupamento de escolas do Concelho de Leiria;
- Associação Comercial e Industrial de Leiria;

3- Criar secção dedicada no portal de **Transparência Municipal**, com atualizações mensais até conclusão total dos trabalhos, incluindo execução orçamental específica, fontes de financiamento (seguros, empréstimos, fundos estatais/europeus), evolução do envelope financeiro, monitorização da extensão dos danos e todas as propostas apresentadas pelas entidades consultadas.

4- Designar o Gabinete de Apoio à Presidência como responsável pela elaboração, comunicação, receção de contributos e atualizações do relatório, com apresentação em próxima reunião de Câmara para validação, debate e incorporação das propostas recebidas sobre calendarização.